



PORTARIA Nº 279 Em, 29 de setembro de 2017

Concede Licença Prêmio aos servidores que especifica.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 19, 2º, incisos XV e XX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:


Art. 1º Conceder Licença Prêmio por assiduidade no período abaixo especificado a seguinte servidora:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Celia Maria da Silva Oliveira	Professora	12/02/2004 a 11/02/2009	02/07/2017 a 01/10/2017
Agrício Alves Silva	Auxiliar de Almoхарife	28/03/2006 a 27/03/2011	01/07/2017 a 28/09/2017

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor nata de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Félix do Coribe – BA, em 29 de setembro de 2017.


Marinaldo Magalhães Carneiro
Secretário Municipal de Administração